

---

## **ESTÉTICA DO PENSAMENTO – UMA INTRODUÇÃO À SEMIÓTICA DE C. S. PEIRCE**

**AESTHETICS OF THOUGHT – AN INTRODUCTION TO SEMIOTICS BY C. S. PEIRCE**

*Tiziana Cocchieri*<sup>1</sup>

**Resumo:**

O presente artigo aborda a noção de signo desenvolvida por C. S. Peirce. Nós estamos evocando seu sistema semiótico de forma imbricada, por isso sempre retomada em recorrência, pois a semiótica é um sistema lógico que em seu âmago estuda os signos e suas relações. Ao afirmar que tudo é signo o que se pretende dizer é que o significado contido em uma ideia pode ser transmitido a qualquer interpretante. Logo, a semiótica está contida no plano fenomenológico da filosofia de Peirce, com capacidade de estabelecer relações interpretativas gerais da e sobre a realidade. Desse modo, tudo que possa ser dito ou pensado é de natureza semiótica, ou seja, é signo. Apresentamos a conceitualização e classificação dos tipos de signos descritos por Peirce, destacando os contrapontos entre as ideias padronizadas (habituais) e a proposta peirceana, quanto a relação que existe entre estes três termos: signo-objeto-representante.

**Palavras-chave:** Estética; Semiótica; Peirce.

**Abstract:**

This article addresses the notion of sign developed by C. S. Peirce. We are evoking its semiotic system in an intertwined way, which is always repeated in recurrence, since semiotics is a logical system that, at its core, studies signs and their relationships. By stating that everything is a sign, what is meant with it is that the meaning contained in an idea can be transmitted to any interpretant. Therefore, semiotics is contained in the phenomenological plane of Peirce's philosophy, and it has the capacity to establish general interpretative relations about reality. In this way, everything that can be said or thought is logically semiotics, that is, it is a sign. We present the conceptualization and classification of the types of signs described by Peirce, highlighting the counterpoints between the standardized (usual) ideas and the Peircean proposal, regarding the relationship that exists between these three terms: sign-object-representative.

**Keywords:** Aesthetics; Semiotics; Peirce.



---

<sup>1</sup> Professora Adjunta do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia.

Como parte da filosofia real-idealista de Peirce, apresento uma análise por meio dos pontos: o que é signo, interpretante e objeto do signo, e qual é a natureza da semiótica peirceana. É bastante recorrente reduzir a semiótica de Peirce a tão somente análise textual, todavia a semiótica peirceana é muito abrangente, aplicando-se à leitura de imagem, contextos, experiências e afins, à leitura de realidade como um todo; trata-se de uma lógica das relações.

Peirce propõe um modelo lógico que deve ser adotado mediante concatenação com seu sistema filosófico, pois os procedimentos e métodos analíticos são decodificados a partir de uma perspectiva que envolve as esferas estética, ética e lógica. Neste sentido, comumente a realidade do modelo peirceano pode vir a ser reduzida, equivocadamente, à análise linguística e, neste sentido, ela pode contaminar, ou mesmo cristalizar o movimento do modelo de uma lógica geral proposta por Peirce, ou seja, com poder de alcance de aplicabilidade maior para leitura e significação de realidade.

A semiótica, como lógica geral, configura-se a partir de um modelo triádico, estabelecido em consonância com as categorias fenomenológicas ou categorias cenopitagóricas, a saber, (qualidade – primeiridade; relação – secundidade; e regularidade - terceiridade) como configuração de um padrão de generalização em meio a uma ordenação e recorte de significação dados.

Todos os elementos da realidade do pensamento estão representados nas três categorias fenomenológicas. Estas três categorias são as mais gerais e abrangentes para descrição de um plano de realidade ou mesmo existência<sup>2</sup>. Para tornar a compreensão mais fluida, segue uma tabela que aponta as relações correspondentes à estas três categorias:

Tabela 1: Categorias Fenomenológicas

<u>Categorias</u>	<u>Elementos que compõem o cosmos</u>	<u>Características destas categorias</u>
<i>Primeiridade</i>	Acaso	Potencialidade, espontaneidade
<i>Secundidade</i>	Fato	Resistência, alteridade
<i>Terceiridade</i>	Regularidade	Necessidade, generalidade

A significação é uma forma de terceiridade configurada a partir da estrutura relacional entre signo, objeto e interpretante. Esta relação triádica não possui estrutura mecanicista, pelo contrário, trata-se de um modelo anticartesiano, pois demanda criatividade, evolução e deliberações, ou seja, tempo e movimento estão inseridos no sistema de modo fluido e orgânico. Seria quase como dizer que um

<sup>2</sup> Peirce distingue realidade de existência. “A generalidade é, ainda, um ingrediente indispensável da realidade; porque a mera existência individual (primeiridade), ou atualidade (secundidade), sem qualquer regularidade (terceiridade) é nula. Ou seja, é caos, é puro nada” (CP 5.431). Logo, só é possível extrair significação de contextos fenomenológicos completos, que envolvem as três categorias fenomenológicas.

signo “tem vida”, ao extrairmos significações que dependerão de contextos e conforme os tipos de relações que se pretende enquadrar.

Tudo é signo, e o signo, seja ele qual for, pertence à categoria da terceiridade, que é uma afirmativa da realidade, do universal, do conceito final. Peirce assume a posição de que um juízo de verdade é real em relação ao objeto imediato<sup>3</sup> do pensamento, o qual, por sua vez, é de natureza racionalista, pois é representado por um signo. Isso quer dizer que em última análise, um signo é o que significa algo para alguém.

Descrevemos o conceito de signo apontado por Silveira (2007, p. 29; 2014, p. 77), grande filósofo brasileiro estudioso de Peirce, a saber: “signo é algo que sob algum aspecto ou qualidade (seu fundamento) fica no lugar de outro (seu objeto) determinando na mente um outro signo (seu interpretante)”. Como posto, no mundo tudo é signo, e o signo, ou também o que Peirce denominou *Representamen*, é uma qualidade. Uma qualidade é um algo primeiro que se mantém em relação com um segundo, o *objeto*, e que significa algo a um terceiro, o *interpretante*.

Uma faculdade de raciocínio tem por função comparar percepções, formular leis gerais, exercer a generalização na atividade mental em seu processo inferencial, e justamente é responsável por funcionar assim, e logo que o faz torna-se criticável, e deixa de ser da ordem da pura arbitrariedade. Ora, mesmo o signo sendo de ordem racional, por vezes sem referente factual, ou seja, sem ancoragem no plano dos fatos, possui existência e possibilidade; assim, aferindo possibilidade de realização mediante a ligadura posterior no teste da realidade, caso venha a efetivar-se no plano da experiência. De qualquer modo, estabelece-se a pertinência da significação decorrente do que foi gerado por via representacional. Por esta razão, a função da representação é o seu referimento a um interpretante, no percurso de unir a qualidade à substância e por conseguinte à sua significação, em que se manifesta como signo, considerando que a qualidade e a relação não se podem prescindir do interpretante.

Destas relações são geradas as demais categorias do signo, dispostas nas possibilidades relacionadas às categorias gerais, apresentadas como as constituintes do signo, inseridas (e em possibilidade) de conexão, como dispostas na tabela abaixo:

Tabela 2: relações sígnicas

Signo em relação consigo mesmo	Qualisigno ( <i>Tone</i> )	Sinsigno ( <i>Token</i> )	Legissigno ( <i>Type</i> )
Signo em relação com o objeto	<u>Ícone</u>	<u>Índice</u>	<u>Símbolo</u>
Signo em relação ao objeto dinâmico	<u>Abstrato</u>	<u>Concreto</u>	<u>Coletivo</u>
Quanto ao modo que o objeto é representado pelo signo	<u>Descritivo</u>	<u>Designativo</u>	<u>Distributivo</u>
Quanto à sua relação com o interpretante	<u>Rema</u>	<u>Discente</u>	<u>Argumento</u>

Fonte: MADDALENA, 2015, p. 109 (tradução livre)

<sup>3</sup> Referente.

As interrelações são mantidas entre as categorias fenomenológicas, que norteiam a classificação dos signos quanto à natureza de suas relações e quanto ao seu alcance de generalização. No que diz respeito às relações do signo em seu poder de representar, por se tratar de uma descrição do signo em que é ele próprio representação, Silveira (2007, p. 65) argumenta que: “a categoria de terceiridade, e o tudo que por ela for caracterizado, implicará nas realizações que se fizerem na instância da categoria de secundidade [...] que dependerão do que ocorrerá ao nível da primeiridade”.

A representação reporta à relação (secundidade) e à qualidade (primeiridade), e a qualidade aparece por relação de semelhança. Neste sentido, o primeiro percurso é prescritivo, uma forma de abstração que permite isolar um fenômeno de outro sem que seja uma relação recíproca, como por exemplo: P pode prescindir de R, sem que R prescinda de P. Em linguagem cursiva, ao dizer que algo é vermelho, devo comparar com tudo que não é vermelho. As duas qualidades, vermelho e não-vermelho, devem ser interpretadas de tal modo que esteja vinculada à qualidade (primeiridade) e com a relação (secundidade) estabelecida entre elas. Essa representação intuitiva de um agrupamento de reações, em relação lógica fundamental, Peirce (CP 2.444) denomina “Ilação” (*Illation*).

Relação ilativa é a primária e primordial relação semiótica, em que a mente representa as coisas como sendo no espaço, que é sua representação instintiva do agrupamento de reações, mediante supressão do tempo na consciência perceptiva. Nas palavras de Peirce: “A mente, por sua adaptação instintiva ao mundo exterior, representa as coisas como estando no espaço [...] o que é um centro de forças” (CP 4.157). Este conceito está relacionado à operação da ferramenta de precisão da mente, no sentido de pinçar o que se pretende configurar.

Logo, não é a semelhança que causa a relação, mas a experiência de associação que constitui a semelhança. Quando se compara o vermelho ao não-vermelho forma-se um conjunto de ideias, um coletivo de tudo que está de algum modo presente na mente; que, por contiguidade, se dá o agrupamento de tudo que se identifica como semelhante.

No esquema da tabela 2, de correlatos do signo para consigo, pode-se ter a dimensão da roda posta em movimento ao se fazer uma associação, em que, por haver necessidade de um repertório anterior (adesão a um sistema representacional – signo/semiótica/terceiridade), que se possa retirar subsídio de uma base referencial de crenças (experiências) já anteriormente estabelecida. Este é o contexto de formação, ou mapeamento, de um “espaço conceitual consolidado” de crenças estabelecidas na condição de seu poder para representar.

No entanto, no plano da experiência, na perspectiva da descoberta, o sistema relacional de signo se inverte em referência às categorias da experiência, em que a experiência (secundidade/indução/índice/sinsigno) “diz” como o evento se mostra no fato. Na percepção da anomalia, que está posta no ícone, se tem uma imagem de sua presença com a surpresa de que não se comporta como deveria (primeiridade/abdução/ícone/qualisigno); ou seja, segundo sua representação são geradas hipóteses plausíveis, testadas pela lei da generalização (terceiridade/regularidade/hábito/legissigno) para verificar suas possibilidades futuras a se realizarem efetivamente no plano da correspondência com a realidade, no mundo dos fatos e generalizações.

Essas relações desembocam nos três tipos de argumento e também de modos de raciocínio: abdução, que está para o signo ícone (signo de mera qualidade); indução, que está para o signo índice (signo do existente concreto); e dedução, que está para o signo símbolo (signo da regularidade). Entretanto, a uma mera qualidade que está implicada no signo não se faz referência à sua realidade, apesar desta ser condição *sine qua non* para que o significado seja atribuído efetivamente. Entretanto, esta referência à mera qualidade está para seu poder representacional e não de significação, pois para significar seria necessária uma base que a faça interagir com um terceiro (interpretante) de modo a determinar-lhe a conduta (significado).

É neste sentido que foi introduzida a classificação dos signos “pinçados”, ou seja, em seu poder de representação, não de significação. Em tal precisão, seguem-se os signos em relação à força representacional (primeiridade), sem a presença da atualidade (secundidade), mas em graus de potencialização: **Qualisigno** – possibilidade para significar (ícone/primeiridade); **Sinsigno** – potência de possibilidade de existir (índice/secundidade); **Legissigno** – uma lei ou regularidade que é um signo, um padrão (símbolo/terceiridade) (CP 8.334). Na categoria de classificação dos signos com potencial para existir, aparece a classificação (“*the*”) (cp 4.537): *Token, Type e Tone*.

Segundo Silveira (2007, p. 69), em texto de Peirce escrito em 1905, ou seja, texto esse que faz parte da filosofia madura do filósofo, evoca-se a força da unicidade da palavra, pela repetição da palavra em um texto, sendo que: *Tone* caracteriza-se como um significante indefinido (indeterminado), o que significa; enquanto que *token* (ocorrência na presentidade) e a *type* são referentes determinados. A primeira refere-se à posição da mesma, que, sinteticamente, são as réplicas do *legissigno*, presente em todo texto convencional de natureza de lei. Neste ponto, Peirce expressa, segundo a argumentação de Silveira:

[...] há leis no universo que não decorrem de convenções, ou seja, que a classe de legissignos não é constituída tão-somente [sic] dos signos convencionais, subjaz a essa afirmação o realismo peirceano, para o qual a lei e o domínio dos universais são reais, não se limitando a formas convencionais de constituição de um discurso, cujo objeto será sempre o particular. (SILVEIRA, 2007, p. 70)

Isto não significa dizer que da soma das experiências decorra a construção verdadeira de uma lei geral ou regularidade. A argumentação gira em torno de que os fatos preditos na hipótese irão se manifestar caso haja uma persistência rigorosa na aplicação do método de investigação experimental. E, por outro lado, para Peirce (CP 5.328), o discurso lógico não é suficiente para descrever a realidade. Um lógico se dedica a afirmar quais formas gerais de argumentação são válidas. Para tanto, ele se restringe a partir de princípios lógicos. Além do mais, uma premissa não pode ser maior do que sua conclusão, e isso é próprio da jurisdição do logicista, que se propõe a declarar que formas de fatos envolvem outros fatos, mas sem indagar se pode haver um conhecimento do tipo de proposições universais (com cada particular contido nelas), por meio de recursos naturais, instinto ou testemunho.

Ainda na mesma linha argumentativa, o único *petitio principii* que um logicista tradicional pode notar é a suposição da própria conclusão na premissa. Mediante a argumentação de Peirce (CP 4.552), a proposição: “Todos os homens são mortais” não envolve a afirmação de que Sócrates é mortal, mas apenas que “o que quer que o homem realmente tenha predicado é mortal”. Em outras palavras, a conclusão não está envolvida no significado da premissa, mas apenas na validade do

silogismo. Logo, em última análise, esta objeção desemboca na argumentação de que o silogismo não é válido quanto ao seu poder de descrever a realidade, sua significação, porque é tão somente demonstrativo.

Neste contexto, a experiência pode, e se constitui, como a soma de ideias que foram irresistivelmente trazidas para dentro de nós, sobrecarregando todo jogo livre de pensamento, pelo teor de nossas vidas. A autoridade da experiência consiste no fato de que seu poder não pode ser resistido e, neste ponto, aparece o peso de uma lei universal, que, em analogia, se trata de uma inundação contra a qual nada pode suportar ou conter. A máxima equivale dizer que devemos ser “guiados” pela experiência, e é a ela que temos que nos render inevitavelmente.

Em última análise, a experiência é um confronto com a realidade que vai consolidando ideias na mente individual e, por conseguinte, na coletiva, por meio da acumulação de conhecimento. Porém, isso ocorre de modo evolutivo; ocorre de modo a potencializar que hipóteses mais consistentes sejam lançadas sobre a realidade. Em síntese, no domínio do pensamento científico, inferências sobre a realidade podem ser baseadas no testemunho ou mesmo na revelação, pois podem ser testadas, sendo o método científico de *per se* verificacionista, garantindo assim sua validação.

Para Peirce (CP 4.67)<sup>4</sup>, o substancialmente possível refere-se ao caso de hipoteticamente existente. No exemplo, tomando como experimento mental, seria o caso de uma pessoa que soubesse de tudo o que existe atualmente, seja fato ou regularidade, juntamente com todas as suas consequências. Esta seria uma espécie de pessoa onisciente, com o tipo de onisciência como a que possui Deus; e suponhamos que esta pessoa tenha um conhecimento intuitivo direto de eventos futuros, mesmo que não haja nada no presente para determiná-los, mas esta pessoa saberia se um evento se realizaria ou não. Segundo Peirce, isso é categórica e epistemologicamente autocontraditório, pois se concebermos o conhecimento desta pessoa como o de Deus, desconsideraríamos as leis (regularidades) às quais encontra-se submetida. Ou seja, estando a pessoa entre as “coisas” que existem no tempo presente, seria sem sentido, pois não se pode conceber Deus como um ser sujeito ao Tempo, que é antes, o Tempo, uma de suas criaturas. Neste sentido, o pré-conhecimento literal é certamente contraditório à liberdade literal.

Os termos: necessidade substancial e possibilidade substancial referem-se à suposta informação do presente no presente, incluindo entre os objetos conhecidos, considerando todas as leis existentes às quais as pessoas humanas estão submetidas, bem como a fatos especiais. Mediante esta argumentação, tudo no presente, que é possível, é também necessário, não havendo um contingente presente, pois a contingência se aplicaria ao tempo futuro.

Por outro lado, o substancialmente possível refere-se à informação de alguém que saiba tudo o que existe atualmente, seja fato ou lei, juntamente com todas as suas consequências; o que se aplicaria somente a Deus. Esta relação se efetiva no

---

<sup>4</sup> “The terms, *substantial necessity* and *substantial possibility*, however, refer to supposed information of the present in the present, including among the objects known all existing laws as well as special facts. In this sense, everything in the present which is possible is also necessary, and there is no present contingent. But we may suppose there are “future contingents.” Many men are so cocksure that necessity governs everything that they deny that there is anything substantially contingent. But it will be shown in the course of this treatise that they are unwarrantably confident, that wanting omniscience we ought to presume there may be things substantially contingent, and further that there is overwhelming evidence that such things are”.



fato do homem ser capaz de prever, ainda que de forma falível, como a natureza irá agir, formulando leis gerais que podem prever eventos futuros. Neste sentido, parece fornecer provas indutivas de que o homem realmente penetra em certa medida as ideias do Deus<sup>5</sup>. Para tanto, parte-se da premissa de que o homem não pode acreditar que a criação não tenha um propósito ideal. E, se assim for, não é mera ação, mas o desenvolvimento de uma ideia, que é de *per se* o propósito do pensamento. O que se segue é que uma dúvida é a noção ultra pragmática de que a ação é o único fim e propósito do pensamento.

Eis o sentido de não obliterar o fluxo do conhecimento, em que a “ideia” de Deus não se reduz a nenhum signo, pois Ele próprio, o Deus, não pode ser representado imagetivamente; entretanto, poderia ser relacionado às categorias fenomenológicas, que são primordiais.

Logo, mediante a máxima de não interromper, em nenhuma hipótese, o fluxo do conhecimento, tornando aberto o sistema epistêmico, inclusive para a ideia do Deus, se pode constituir relações com liberdade e das mais inusitadas possíveis, pois o que pode ser pensado pode ser passível de existir em um possível contínuo. Logo, a ideia de Deus nada tem a ver com evocação mítica, a conexão é muito mais profunda e complexa.<sup>6</sup> Em última análise, Peirce (CP 2.274) argumenta que um signo é um *representamen* cujo interpretante é uma mente. Neste Sentido, a Natureza de Deus é uma mente.

O conceito de mente se relaciona com a evocação da existência dos universais na formação das categorias fenomenológicas. Destarte, o acesso às categorias da experiência, em contexto que se passa na mente, ancora seu princípio causal na regularidade que ordena o pensamento, a saber, as categorias gerais, pois não podemos pensar sem signos e os mesmos se manifestam por meio das três categorias fenomenológicas. Eis a demonstração de ser esta tão geral.

Todavia, se a linguagem não é uma entidade física, como garantir que esteja conectada com a realidade de modo a exprimir uma verdade? Este ponto é bastante delicado, onde o pensamento de Peirce poderia ser confundido com um tipo de nominalismo.

Ao fazer referência ao plano dos fatos para explicar uma relação causal, originária de um primeiro, recorre-se à narrativa, por meio do testemunho. Como não há acesso à reconstrução da experiência originária<sup>7</sup>, da criação do mundo, que num primeiro momento somente por meio de descrição dos eventos se pode saber – ou seja, neste contexto somente através do testemunho se pode acessar o conhecimento sobre a criação –, por esta razão poderia garantir que toda a fundamentação do conhecimento tradicional estivesse ancorado na narrativa, na

---

<sup>5</sup> Vide o texto de Peirce: *A Neglected Argument for the Reality of God*. (CP 6.452-485)

<sup>6</sup> Teologia não é o tema nem área desta pesquisa, mas convém apontar que, para uma possível investigação futura, Peirce parece fornecer explicação lógica para a existência de Deus, o que seria um feito inédito, tanto da análise de sua obra como em especial o ineditismo de tal teoria, caso seja validada.

<sup>7</sup> Todas a nossas tentativas de reconstrução da origem, como por exemplo a Teoria do Big-Bang, são artificiais. Neste sentido, Henri Atlan argumenta que: “Se acreditamos que ao elaborar uma teoria que funcione, tenhamos ‘atingido a realidade’, estamos imersos em uma ilusão. Pode sempre haver um maior aprofundamento e, por isso, não há ‘realidade última.’” Nesta entrevista, da qual foi retirada a citação acima, Atlan expõe que é impossível reproduzir a origem do mundo por meio da Teoria do Big-Bang, por tratar-se de uma teoria bastante problemática, ao procurar trazer para o tempo presente o tempo originário da criação. Ela seria na verdade uma descrição, muito próxima da narrativa usual das lendas. (PESSIS-PASTERNAK, 1993).

linguagem, em associação às leis que regem o raciocínio. Todavia, Peirce não lança mão de nenhum dos processos, de fontes de conhecimento, mas os articula em perspectiva falibilista, ou seja, sem que haja uma fundamentação última (por haver permanente revisão das crenças por parte da comunidade indeterminada de investigadores), segue adiante em um processo de conhecimento sempre aberto, sem que seu fluxo seja interrompido, fluindo por meio de liberdade de relações que podem ser comprovadas ou descartadas quanto à sua coerência e robustez ao serem testadas na experiência.

Novamente, a ênfase aparece no método, associada ao sentido da semiótica ser uma ferramenta operacional do sistema representacional e em efetiva relação com o método científico direcionado para fins. É por esta razão que o peso da linguagem comum tem sua relevância<sup>8</sup>, pois o hábito entendido como padrão está circunscrito no uso cotidiano da linguagem de cada período histórico. O ato de referir está implicado em referir-se ao mundo das coisas, em que a linguagem está entrelaçada, pois ela própria participa do mundo das coisas. Entretanto, a linguagem é condição necessária, mas não suficiente, para a validação do que se pretende representar. O testemunho estaria, quanto a sua fragilidade comprobatória, em relação ao teor de plausibilidade da abdução, não suficientemente válido enquanto carecer de comprovação.

Segundo Peirce, muitos homens são tão convencidos de que a necessidade dedutiva se sobrepõe como prova a tudo, que eles negam que haja algo substancialmente contingente. Mas essa confiança é habitual, na medida em que podem existir coisas substancialmente contingentes. Entretanto, o modelo semiótico peirceano encontra-se contraposto a este modelo vigente.

Apresentamos a argumentação de Campos (2004, p. 39-40) em defesa do modelo vigente, defendendo a tese de que havendo uma desconexão lógica entre linguagem natural e pensamento, a Lógica dedutiva seria mais eficiente para o fim de confirmação, sobretudo, segundo ele, o grande obstáculo para a fundamentação da Lógica enquanto sistema de verificação da verdade ancorada como fim último. Enquanto que, em Peirce, não há esse fim último, não neste sentido, pois o mover é contínuo inclusive para as leis, para as regularidades que podem mudar, ainda que denunciem paulatinamente suas mudanças. O fim para o qual o modelo peirceano aponta é para um interpretante último, que no conhecimento da Verdade se efetivaria.

A sintaxe própria da linguagem formal marca a diferença entre relações, enquanto que o recurso aos signos gerais descreve o tipo de relação estabelecida, em que são pressupostos na realidade da lei da generalização, e o que não ocorre em seu contrário, mostrando assim a limitação do modelo tradicional. Pois, há *legissignos* que não são nem convencionais, que podem instanciar nas inteligências capazes de aprender com a experiência; é justamente este ponto que não é considerado pelo modelo vigente de lógica formal.

Recapitulando as apresentações anteriores: os três elementos das categorias fenomenológicas estão interpolados em uma relação triádica de modo tal que essa relação não pode ser reduzida à uma dicotomia como na relação tradicional entre sujeito/objeto, por exemplo. Uma dissociação entre os três elementos que compõem

---

<sup>8</sup> Quanto a esta questão, podemos citar a observação de Donald Peterson, no prefácio do livro *Forms of Representation*, publicado em 1996, afirma que não estamos interessados se nossas crenças representam o mundo, mas em como nossos sistemas representacionais geram crenças e desembocam na realização de tarefas.



a fenomenologia, no modelo peirceano, é próprio de uma degeneração (perda de poder de generalização), ou seja, este modelo é genuinamente triádico - interpretante/signo/objeto - o que significa dizer que a tríade é o que alavanca o conhecimento, revertido em movimento contínuo e ascensão evolutiva, isto é, em níveis cada vez mais evolutivos conceitualmente, e conseqüentemente de significação<sup>9</sup>. Como em todas as categorias gerais de Peirce, só podem ser genuínas as generalizações triádicas, neste caso nos correlatos: interpretante/signo/objeto o mesmo ocorre.

O *representamen*, que é o próprio signo, exerce na tríade o papel de potencialidade (primeiridade), ou seja, ele define toda a força de representatividade que um pensamento, e também de tornar-se aparente, perceptível no fato (secundidade). Por esta razão, é através de um *representamen* plenamente geral, que deverá ser um símbolo produzido por via argumentativa (terceiridade), e por meio de uma estreita necessidade lógica, que a conexão entre pensamento e linguagem se efetiva.

Peirce apresenta em seu sistema a passagem da multiplicidade para a generalização, com fim de alcançar a unidade da proposição (coerência) estabelecida como conceito, por meio do ser no aparecer da substância, expondo-o à lei da generalização, em que qualidade é referência a uma base, relação é referente a um correlato e representação em referência a um interpretante lógico. Algumas conseqüências decorrem destas relações.

Analisando o primeiro elemento do signo, ontologicamente, a qualidade é o primeiro conceito (primeiridade), conceito fundador que requer uma alteridade (secundidade) que se faz indispensável, pois sem alteridade a qualidade se torna indiscernível. Portanto, seguindo com essa cadeia de pensamento do modelo sêmico peirceano, ao considerar a necessidade de uma distinção quanto ao conceito de substância, conclui-se que esta vem acompanhada de um terceiro correlato indispensável, pois, segundo a ontologia apresentada por Peirce, que tudo é signo, toda referência que seja distinguida na condição de qualidade requer um interpretante (terceiridade). Segue-se assim, enfaticamente, que as principais categorias para construção inferencial são a *qualidade*, enquanto fundamento; *relação*, como referência a um correlato; *representação*, em referência a um interpretante.

Peirce postula sua tese de que a realidade vai além da mera existência dos objetos físicos e, na mesma proporção, a própria noção de sujeito, o que interpreta o signo, é definido também como sendo um signo. Ora, tudo que está no mundo é signo, incluindo o próprio sujeito que interpreta o signo, ou que pode ser chamado de *Representamen*. Este se manifesta como uma qualidade, um algo primeiro.

Importante enfatizar que o interpretante não é necessariamente um sujeito, mas uma mente que é afetada por um evento, um efeito, e este é um interpretante intrínseco ao sistema sêmico. O objeto causa o signo em uma relação indicativa e o signo representa o objeto de modo parcial e, por vezes, errôneo; porém, o erro possui caráter afirmativo de determinação e, por esta razão, não é excluído, mas inserido no fluxo epistêmico.

Representar o objeto é o mesmo que se fazer perceber por um interpretante. Nesse sistema relacional imbricado e simultâneo, o interpretante é imediatamente determinado pelo signo e mediadamente interpretado pelo objeto, em que o

---

<sup>9</sup> Por esta razão também o sistema peirceano é um modelo anti-cartesiano, pois não é diádico.

interpretante é um mediador entre um signo e outro signo. O objeto, por meio da mediação do signo, implica o interpretante.

Neste contexto, após contextualização, convém apresentar novamente o modo com o qual Peirce configura a concepção de signo, de maneira mais sistematizada e complexa, conforme exposto na citação a seguir:

Um signo, ou representamen, é algo que significa algo para alguém em algum aspecto ou capacidade. Trata de alguém, isto é, cria na mente daquela pessoa um sinal equivalente, ou talvez um sinal mais desenvolvido. Aquele signo que ele cria chama-se o interpretante do primeiro signo. O signo representa algo, seu objeto. Ele representa esse objeto, não em todos os aspectos, mas em referência a um tipo de ideia, que por vezes chamei de base do representamen. A 'Ideia' está posta para ser entendida como relativa a um sentido platônico, que é muito familiar na conversa cotidiana <sup>10</sup>. (CP 2.228)

Em síntese, em seu princípio, o signo é uma qualidade que contém um representamen (que é ele próprio signo), um objeto e um interpretante, que se coadunam em uma relação inextrincável de modo a gerar significação de forma evolutiva; ou seja, as significações produzidas acabam gerando outros novos signos que são percebidos e classificados em correlação com as categorias fenomenológicas. No entanto, enfatizamos novamente que a separação destes elementos não ocorre no plano da realidade, mas sim, de modo abstrato, no plano ideal da mente. Destarte, mediante sua ontologia, o signo é um fundamento com habilidade representacional, da natureza de primeiridade, isto é, da ordem da primeira classe das categorias fenomenológicas.

Quanto ao objeto, há duas referências, uma interna ao signo e outra externa, ambas correlatas à segunda classe nas categorias gerais do fenômeno, a saber: o objeto dinâmico e o objeto imediato (CP 8.343). O *objeto dinâmico* não pode ser limitado pelo signo, pois pertence ao plano da realidade, suscetível ao tempo, à presentidade.

A modalidade do real comporta: possibilidade (primeiridade), existência (secundidade) e necessidade (terceiridade), plano este em que o objeto dinâmico se move, mas não se manifesta imediatamente, senão por meio do signo, sendo representado pelo mesmo como todas as coisas no/do mundo; o que significa dizer, que ele não é redutível ao signo, porém é sempre representado por ele. O *objeto imediato* é de modo tal a ser representado pelo signo em suas relações internas, e só se efetiva no interior do signo; este faz parte de uma realidade metafísica.

Assim como o objeto é dividido em categorias, o mesmo acontece com o interpretante, dividido nas categorias: interpretante dinâmico, interpretante imediato e interpretante final. O interpretante dinâmico possui característica de multiplicidade e pluralidade e possui a determinação de ser uma manifestação do efeito que o signo produz em seu intérprete particular e singular, de modo atualizado. O efeito que o signo causa está dividido em outras três classes: emocional

---

<sup>10</sup> "A sign, or *representamen*, is something which stands to somebody for something in some respect or capacity. It addresses somebody, that is, creates in the mind of that person an equivalent sign, or perhaps a more developed sign. That sign which it creates I call the *interpretant* of the first sign. The sign stands for something, its *object*. It stands for that object, not in all respects, but in reference to a sort of idea, which I have sometimes called the *ground* of the representamen. "Idea" is here to be understood in a sort of Platonic sense, very familiar in everyday talk; (...)".

(sensibilidade - primeiridade), energético (força - secundidade) e lógico (inferência - terceiridade).

Assim como o objeto dinâmico, o interpretante dinâmico possui realidade e não se reduz por completo à representação *sígnica*. Neste sentido, o interpretante dinâmico encontra-se em um mundo que determina o signo e no qual este está contido, sem que o signo se esgote em seu poder de significação em um interpretante dinâmico.

Ao internalizar as leis que orientam as relações do signo, o interpretante adquire um hábito de decodificar suas representações, presentes nas categorias dos interpretantes: emocional, produzindo qualidades de sentimento; energético, de cunho investigativo; e lógico, conclusivo.

E a última categoria dos três tipos gerais de interpretantes é a do interpretante final, que se refere ao *long run* da investigação que se move em busca da efetivação do propósito final e ideal de que a Verdade, a Realidade e o Significado se revelem por completo e de modo coincidente, considerando que a semiose é manifesta potencialmente e não é, neste modelo real-idealista, inexoravelmente infinita.

Logo, ao analisar a natureza de um signo, conseqüentemente, analisa-se simultaneamente o objeto e o interpretante, pois estes três elementos, em conjunto, “indicam as posições lógicas<sup>11</sup> ocupadas por cada um dos elementos da semiose” (SANTAELLA, 2005, p. 43). É uma definição que caracteriza de maneira específica a complexidade do todo, referente ao poder da generalização, presente em qualquer fenômeno, que se encontram categorizados ordinalmente na fenomenologia de Peirce.

## Considerações finais

Assim, em síntese, os conceitos básicos da semiótica, da tríade *sígnica*, derivam das categorias fenomenológicas, que são parte da natureza essencial de toda experiência. Desta forma, as tipologias ou tricotomias principais dos signos estão de acordo com a relação de dependência do signo consigo mesmo (*qualisigno, sinsigno e legissigno*), do signo com seu objeto (*ícone, índice e símbolo*) e do signo com seu interpretante (*rema, dicente e argumento*).

Entraremos em detalhe sobre cada um destes nove tipos de signo a seguir. Convém primeiro recapitular algumas classificações:

- *Categorias: (primeiridade, secundidade, terceiridade)*

- *Tríade: (signo, objeto, interpretante)*

- **Relações de dependência:**

**i) signo e signo;**

**ii) signo e objeto,**

**iii) signo e interpretante.**

Os signos de mera semelhança são denominados ícones, e os de existência são denominados indicadores ou índices. O ícone representa suas próprias qualidades ou “a qualidade que o faz significar” (CP 2.275).

Neste contexto, o pensamento não se impõe compulsoriamente, mas é exercitado como um determinante da conduta em vista de um objeto desejado. O

---

<sup>11</sup> A interpretação lógica é considerada por Peirce a mais segura, conjuntamente com a verificação indutiva que ocorre no plano da experiência, e que se inicia por meio da geração de hipóteses plausíveis, desembocando na aplicação de seu método científico de fixação da crença.

pensamento é sempre aprendizagem na apreciação atenta e jamais uma imposição da realidade. O pensamento nos desafia a procurar seu sentido.

Representar, porém, decorre de um ato deliberado em busca do objeto desejado. Em um certo momento de sua obra, Peirce mais uma vez afirma esse estatuto do pensamento. O filósofo insiste no caráter experimental que a forma diagramática da semiótica propicia, recolocando o papel de nossas deliberações para levar adiante a tarefa de representar o real.

Logo, a atividade científica é fortemente criativa, descobrindo a verdade que é o bem lógico que propõe a lógica como ciência normativa. Neste sentido, tanto os matemáticos quanto os artistas constroem modelos, elaboram sistemas de signos, estabelecem ordem, coerência, combinação, equivalência, recursividade, isomorfias entre estruturas semelhantes e realizam experimentos, e a semiótica permeia todas elas.

## Referências

CAMPOS, Jorge. *Os enigmas do nome: na interface lógica/semântica/pragmática*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

DESCARTES, René. *Discurso do Método*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1957.

FERRARI, M. William James. In: CALCATERRA, Rosa M.; MADDALENA, Giovanni; MARCHETTI, Giancarlo. (Org.). *Il pragmatismo: Dalle origine agli sviluppi contemporanei*. Carocci Editore: Roma, p. 73-98, 2015.

MADDALENA, Giovanni. *Peirce*. Milano: Editrice La Scuola, 2015.

MADDALENA, Giovanni. *Scritti scelti*. Trad. Giovanni Maddalena. UTET: Torino, 2005.

MADDALENA, Giovanni. *Instinto Razionale*. Torino: Trauben, 2003.

PEIRCE, C. S. *Collected Papers of Charles Sanders Peirce (CP)*. Ed. Hartshorne, Weiss & Burks. Cambridge: Harvard Univ. Press, 1935, 1958.

PEIRCE, C. S. *Ilustração da lógica da ciência*. Trad. e Introd. Renato Rodrigues Kinouchi. São Paulo: Ideias & Letras, 2008a.

PEIRCE, C. S. *Esperienza e Percezione: Percorsi nella Fenomenologia*. Trad. Maria Luisi. Firenze: Edizione ETS, 2008b.

PESSIS-PASTERNAK, Guitta. *Do caos à inteligência artificial*. São Paulo: Edunesp, 1993.

SANTAELLA, L. *Matrizes da linguagem e pensamento*. 3. ed. São Paulo: Iluminuras/FAPESP, 2005.

SANTAELLA, L. *O método anticartesiano de C. S. Peirce*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

SILVEIRA, L.F.B. *Incursões Semióticas*. São Paulo: UNICAMP/Coleções CLE, 2014.

SILVEIRA, L.F.B. *Curso de Semiótica Geral*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

Recebido em: 06/2023  
Aprovado em: 08/2023